

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 222/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA-414/99, e

CONSIDERANDO o interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região na redistribuição recíproca e simultânea dos cargos ocupados pelos servidores RICARDO PEIXOTO REMÉDIO e ELIZABETE ALMEIDA COSTA SANTOS,

CONSIDERANDO ainda que os referidos servidores ocupam cargos idênticos,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

CONCORDAR com a redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-25, antigo Auxiliar Judiciário, ocupado pela servidora ELIZABETE ALMEIDA COSTA SANTOS, do Quadro de Pessoal deste Regional para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-25, antigo Auxiliar Judiciário, ocupado pelo servidor RICARDO PEIXOTO REMÉDIO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Quadro de Pessoal da Secretaria deste Regional, de acordo com o disposto no art. 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 1999.

*Análucia B. D' Oliveira Lima*  
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*V. Sá Peixoto*  
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência